



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/1575/2017	28-04-2017	SAI-SRAPAP/2017/435		10-07-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 198/XI - CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
DE GÉNERO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Exmo. Senhor
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraída Soares e Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Os I e II Planos Regionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica permitiram a consolidação do trabalho que vinha sendo realizado nesta área, incrementando as parcerias com as diferentes Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção nesta problemática, numa lógica sustentada de trabalho em rede na Região. Estes Planos permitiram a criação de cinco Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica com o objetivo de garantir uma ação de proximidade em função dos contextos de violência.

Estes Polos foram criados em todas as ilhas da Região Autónoma dos Açores, com exceção das ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, uma vez que estas já comportavam resposta a este fenómeno.

No âmbito desse trabalho resultou a criação do Sistema de Informação e Monitorização do Fenómeno da Violência Doméstica na Região, com o intuito de passar a ter um maior conhecimento acerca do crime de maus tratos nos Açores e das problemáticas subjacentes ao mesmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

O sistema em apreço, só pode disponibilizar dados estatísticos consolidados e sustentados a partir do ano de 2016, pelo que para responder ao solicitado, recorreremos aos Relatórios Anuais de Segurança Interna dos últimos cinco anos, cujos dados referentes aos Açores são os seguintes:

Ano	Número de ocorrências de Violência Doméstica registadas pela GNR e PSP	Varição, em comparação com o ano anterior	Taxa de incidência por cada 1 000 hab
2012	1 156	-6.6%	
2013	1 112	- 3.8%	4,51
2014	1 079	- 2.97%	4,36
2015	963	-10.8%	3,90
2016	1 006	1.4%	4,1

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete


Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2351 Proc. n.º 54.06.00
Data:	01/07/10 N.º 198/81